

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

ADVOGADO: JOSIAS FERREIRA BOTELHO – OAB nº: 10.333

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 384/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CRISTIANO DUTRA VALE, Prefeito, de que no dia 04.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51831-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 235/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO FINAL - PREGÃO Nº 05/2013/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530196**

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Nº 05/2013/MPC/PA, designado pela Portaria nº 078/2013, de 08/05/2013, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o Resultado final do Pregão em epígrafe, o qual transcorreu sem a interposição de recursos, sendo seu objeto - contratação de posto para o fornecimento de combustível (gasolina comum) pelo período de 12 (doze) meses - adjudicado à empresa MM AUTO POSTO LTDA. Belém, 21 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 05/2013/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530199**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão Nº 05/2013/MPC/PA e consequente adjudicação em favor da licitante vencedora, e tudo mais que consta do referido processo, resolve **HOMOLOGAR** o certame, nos termos e para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII da Lei Nº 10.520/2002.

Belém, 21 de maio de 2013

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 002/2013- MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529558
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da Procuradora de Justiça signatária, com poderes delegados pelo Procurador-Geral de Justiça, Portaria nº 1975/2013 - MP/PGJ, atuando por delegação como órgão de execução no presente feito, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, Incisos I, II, VIII e IX, da Constituição federal, 26 e 29, Inciso IX, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006; **CONSIDERANDO**, que, com fundamentos nos artigos 127, caput, e 129, Incisos I, II, VIII e XI, da Constituição federal, 26 e 29, Inciso IX, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, compete ao Ministério Público à instauração de procedimentos de investigação para apurar fatos criminosos; **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta os procedimentos de investigação criminal no âmbito do Ministério Público brasileiro; **CONSIDERANDO**, o teor das declarações prestadas no Grupo

de Atuação Especial contra as Organizações Criminosas - GAECO, antigo Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas – GEPROC pelos Vereadores ANANIAS GONÇALVES MOURA, LUZIA EFIGÊNIO DIAS SIMPLICIANO, FRANCISCA DA SILVA FONTENELE e MARIA ARACELIS BARBOSA DE LIMA (Peças de Informações nº 030/2011-PGJ), noticiando, em tese, a prática de crimes comuns e de responsabilidade em desfavor de ERIVANDRO OLIVEIRA DO AMARAL, Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingú;

RESOLVE

DETERMINAR, instauração do Procedimento Investigatório Criminal – PIC, em desfavor de ERIVANDRO OLIVEIRA DO AMARAL, brasileiro, paraense, Chefe do Executivo Municipal do Município de Vitória do Xingú, com endereço na Av. Manuel Felix de Farias Bairro Centro – Município de Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000, para investigar os fatos narrados na Peça de Investigação referida ao norte.

Razão pela qual DETERMINO:

1 - A nomeação de Anselmo de Jesus Queiroz da Costa, ocupante do cargo de assessor jurídicos, lotado na Subprocuradoria-Geral, área Jurídico-Institucional e Glaucia Miranda Chada, ocupante do cargo de assessor jurídico vinculada a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal para secretariar o presente feito, os quais deverão prestar compromisso legal;

2 - Expeça-se ofício a Excelentíssima Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicando a instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal, bem como solicitando a supervisão da referida Corte de Justiça, a indicação de número de conta-corrente vinculada ao Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja depositado o numerário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), entregues no GAECO deste Ministério Público Estadual pelos Vereadores ANANIAS GONÇALVES MOURA, LUZIA EFIGÊNIO DIAS SIMPLICIANO, FRANCISCA DA SILVA FONTENELE e MARIA ARACELIS BARBOSA DE LIMA, para que lá permaneça até conclusão do presente P.I.C.;

3 - Após manifestação do Tribunal de Justiça do Estado, proceda-se a intimação dos denunciante, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos investigados nestes autos, em data previamente designada.

4 - Remeta-se cópia desta Portaria ao Procurador-Geral de Justiça, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, Corregedoria Geral do Ministério Público, Grupo de Atuação Especial contra as Organizações Criminosas – GAECO e Conselheira Maria Ester Henriques Tavares, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

5 - Ordene-se, autue-se, registre-se e capeie-se esta portaria com os documentos acima referidos.

6 - Publique-se.

Cumpridas estas determinações, retornem os autos conclusos à presidência para ulteriores deliberações.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Belém, 18 de maio de 2013.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, titular do 15º cargo de Procurador de Justiça Criminal

atuando por delegação da Procuradoria Geral de Justiça Portaria nº 975/2013 - MP/PGJ

**PORTARIA Nº 028/2013-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529621**

PORTARIA Nº 028/2013-MP/CGMP, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006; **CONSIDERANDO** que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 014/2013-MP/CGMP, instaurado a partir de reclamação disciplinar apresentada pelo Sr. Janicélio Sabino de Souza, perante o Conselho Nacional do Ministério Público / Corregedoria Nacional, apurou-se, em caráter preliminar, que a Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **L. R. F. B.** infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar

Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); **CONSIDERANDO** o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 171/174 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar a conduta da Representante do Ministério Público; **CONSIDERANDO** que sua conduta implica, em tese, em violação de dever funcional previsto no Art. 43, incisos I e II da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 e Art. 154, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **L. R. F. B.**, matrícula funcional nº 999.292 MP/PA., pelas razões acima mencionadas, em face do que **Determino**:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 da LCE nº 057/2006 e seu parágrafo único);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 da LCE nº 057/2006 e seu parágrafo único).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de Maio de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529652
PORTARIA: 2639/2013-PG**

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 17/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529658
PORTARIA: 2792/2013PGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DO XIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTERIO PUBLICO DO MEIO AMBIENTE

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
VITORIA/ES - Brasil<br

Servidor(es):
9991225/MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES